



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2110

Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



AVISO DE ALTERAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, considerando o Parecer nº 053/2023 da JPMConsultoria, torna público as alterações do item 3.2. Tabela de serviços pag 1 e 2, ANEXO I/A- TERMO DE REFERÊNCIA pag 13 e 14 no quadro QUANTIDADE, do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2022, da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE EXAMES E DIAGNÓSTICOS E IMAGENS para atender ao Programa “Caravana da Saúde – Projeto EXAMINA MS”, conforme Resolução nº 42/SES/MS de 27/04/2022. Os referidos anexos poderão ser examinados através do acesso ao sitio da internet: “[Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS \(cassilandia.ms.gov.br\)](http://Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS (cassilandia.ms.gov.br))” para download. Dúvidas e informações gerais através do telefone (67) 3596-7419 (67) 3596-2046 (67) 3596-2772 ou pelo e-mail: licitacao@cassilandia.ms.gov.br

3.2. Tabela de serviços:

CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTOS	CBO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
0417010060	Sedação	225310 Médico em endoscopia	0	30,30	0,00
209010029	Colonoscopia (coloscopia)	225310 Médico em endoscopia	50	820,00	56.580,00
0209010037	Esofagogastroduodenoscopia	225310 Médico em endoscopia	317	550,00	174.350,00
TOTAIS:					230.930,00

Cassilândia-MS, 07 de fevereiro de 2023

Jose Lourenço Braga Liria Marin
Secretario Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2110

Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



AVISO DE ALTERAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, considerando o Parecer nº 053/2023 da JPMConsultoria, torna público as alterações do item 3.2. Tabela de serviços pag 2 e 3, ANEXO II pag 14 e 15 no quadro QUANTIDADE, do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022 da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE EXAMES E DIAGNÓSTICOS E IMAGENS para atender ao Programa “Caravana da Saúde – Projeto EXAMINA MS”, conforme Resolução nº 42/SES/MS de 27/04/2022. Os referidos anexos poderão ser examinados através do acesso ao site da internet: “[Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS \(cassilandia.ms.gov.br\)](http://Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS (cassilandia.ms.gov.br))” para download. Dúvidas e informações gerais através do telefone (67) 3596-7419 (67) 3596-2046 (67) 3596-2772 ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br

3.2. Tabela de serviços:

CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTOS	CBO	QTD	UNITARIO	TOTAL
201010585	Punção aspirativa de mama por agulha fina	225320 Médico em radiologia	50	199,44	9.972,00
405050020	Capsulotomia a yag laser	225265 Médico em oftalmologia	201	236,25	47.486,25
4050503720	Facoemulsificacao c/ implante de lente intra-ocular Dobrável	225265 Médico em oftalmologia	200	771,60	154.320,00
406020566	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (Bilateral)	225203 Médico em Cirurgia vascular 225115 Médico angiologia	408	588,93	240.283,44
309070015	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral)	225203 Médico em cirurgia vascular 225115 Médico angiologia	90	451,17	40.605,30
205020038	Ultrassonografia de abdômen superior	225320 Médico radiologista	0,00	-	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2110

Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

205010040	Ultrassonografia Doppler colorido de vasos	225320 Médico radiologista 225203 Médico em Cirurgia vascular 225115 Médico angiologia	0,00	-	0,00
205020046	Ultrassonografia de abdômen total	225320 Médico radiologista	0,00	-	0,00
205020054	Ultrassonografia de aparelho urinário	225320 Médico radiologista	0,00	-	0,00
205020062	Ultrassonografia de articulação	225320 Médico radiologista	0,00	-	0,00
205020070	Ultrassonografia de bolsa escrotal	225320 Médico radiologista	0,00	-	0,00
205020100	Ultrassonografia de próstata por via abdominal	225320 Médico radiologista	0,00	-	0,00
205020119	Ultrassonografia de próstata (via transretal)	225320 Médico radiologista	0,00	-	0,00
205020127	Ultrassonografia de tireoide	225320 Médico radiologista	0,00	-	0,00
211020036	Electrocardiograma	225120 Médico em cardiologia	0,00	-	0,00
211050059	Electroencefalograma quantitativo c/ mapeamento ECG	225112 Médico neurologia	0,00	-	0,00
211020044	Monitoramento pelo sistema Holter 24hs (3 canais)	225120 Médico em cardiologia	0,00	-	0,00
221100052	Monitoramento ambulatorial de pressão arterial (m.a.p.a)	225120 Médico em cardiologia	0,00	-	0,00
211020060	Teste de esforço/teste ergométrico	225120 Médico em cardiologia	0,00	-	0,00
201010585	Punção aspirativa de mama por agulha fina	225320 Médico em radiologia	50	199,44	9.972,00
VALOR TOTAL (R\$):					502.638,99

Cassilândia-MS, 07 de julho de 2023

Jose Lourenço Braga Lyria Marin
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2110

Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA DO TIPO MOTONIVELADORA (PATROLA), COM OPERADOR E PREVENDO A MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 27/02/2023, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Coordenadoria de Licitações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Administrativo nº 004/2023, Pregão Presencial nº 002/2023, que o mesmo encontra-se suspenso devido ao Recurso Administrativo (disponível na Coordenadoria de Licitações), interposto pela empresa, FIBERNET EMPRESA DE COMUNICAÇÕES. Após esta publicação contar-se-á 3 (três) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contrarrazões, consoante consta no inciso XVIII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02.

Cassilândia-MS, 8 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, registro de preços, de empresa especializada para, AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedores as empresas, **MAGNO SILVA FLORIANO BORGES**, R\$ 1.361.434,00 (um milhão trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

CASSILÂNDIA-MS, 06 DE FEVEREIRO 2023

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 011/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – LUIZ BENEDITO LIMÃO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica alterada a razão social da empresa LUIZ BENEDITO LIMÃO para DESENTUPIDORA LIMÃO LTDA.

Data – 01/02/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2023.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 011/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022”.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, VALDECY PEREIRA DA COSTA, brasileiro, Casado, Construtor Civil, Portador da cédula de identidade Nº 439853 SEJSP/MS e do CPF. 542.375.131-49, residente à Rua Fenelon Ancelmo, Nº 165, Vila Pernambuco, Município de Cassilândia-MS, doravante denominado CONTRATANTE, diante do Contrato nº 011/2022, celebrado em 14/02/2022 e seus aditivos, com a empresa, DESINTUPIDORA LIMÃO LTDA, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2110

Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na SUBSTITUIÇÃO na CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS, conforme abaixo:

A substituição da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo a 03/01/2023 abaixo relacionada:

31	SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO E SERVIÇOS PÚBLICOS	CLÁUSULA SEGUNDA - DAS
31.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.0025-2.083	MANUT. CONST. AMPL. E MAN. DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assina o presente APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 02 de Fevereiro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO - Nº 011/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - DESENTUPIDORA LIMÃO LTDA

31	SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
31.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0025-2.083	MANUT. CONST. AMPL. E MAN. DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

DOTAÇÃO:

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 121.435,87 (cento vinte um mil, quatrocentos trinta cinco reais e oitenta sete centavos), passando o contrato original de R\$ 490.650,00 (quatrocentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais) para o valor de R\$ 612.085,87 (seiscentos doze mil, oitenta cinco reais e oitenta sete centavos).

Data – 03/02/2022.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 2107 pg. 26, de 06 de Fevereiro de 2023, referente ao EXTRATO DE EMPENHO.

Onde se lê: NOTA DE EMPENHO Nº 0001867

Leia-se: NOTA DE MPENHO Nº 000187

Cassilândia, 06 de fevereiro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 06 de Fevereiro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, contratação direta mediante “Dispensa de Licitação”, nos termos do nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da Empresa CONSTRUTORA SS EIRELI – ME, para a execução da Obra de Reforma de Ponte sobre o Córrego da Nascente, vicinal 07, KM 06, na Zona Rural deste Município de Cassilândia-MS, sob demanda da Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 006/2023.

FAVORECIDO: CONSTRUTORA SS EIRELI -ME.

VALOR: R\$ 14.280,00

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2023 – DISPENSA Nº 006/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: CONSTRUTORA SS EIRELI-ME

OBJETO: O objeto do presente para a execução da Obra de Reforma de Ponte sobre o Córrego da Nascente, vicinal 07, KM 06, na Zona Rural deste Município de Cassilândia-MS, sob demanda da Secretaria Municipal de Obras.

DOTAÇÃO:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2110

Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0028-1.011	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos oitenta reais).

DATA: 07/02/2023.

Cassilândia-MS, 06 de Fevereiro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

VALDECY PEREIRA DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, contratação direta mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 para a execução de serviços de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água do município de Cassilândia-MS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme e a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2023.

CONTRATADA: LOG ENGENHARIA LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.973.487,71 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).NO ENTANTO, O VALOR MÁXIMO MENSAL DISPONÍVEL PARA PAGAMENTO SERÁ LIMITADO A R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), DEVIDO À ARRECAÇÃO MENSAL NESTA FONTE DE RECURSOS (ARRECAÇÃO DE TAXA DE ÁGUA E ESGOTO).

VIGÊNCIA: 07/02/2023 a 07/09/2023.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA – LOG ENGENHARIA LTDA.

DOTAÇÃO:

31 SEC. MUNICIPAL, DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS

31.10.1 S EC. MUNICIPAL, DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0025-2.083 MANUTENÇÃO. CONSTRUÇÃO, AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESGOTO. SANITARIO.

3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

OBJETO: O objeto do presente Instrumento Contratual é a execução de serviços de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água do município de Cassilândia-MS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.973.487,71 (quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos). No entanto, o valor máximo mensal disponível para pagamento será limitado a R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), devido à arrecadação mensal nessa fonte de recursos (arrecadação de Taxa de Água e Esgoto).

Data – 07/02/2023

Cassilândia-MS, 27 de Janeiro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do CENTRO TERAPEUTICO E REABILITAÇÃO VIDA E ESPERANÇA, para prestação de serviços de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA ao paciente, Senhor S. R. J, em cumprimento da liminar (f.150/157), nos autos 0800428-20.2020.8.12.0007, sob a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia-MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 005/2023.

CONTRATO Nº 006/2023.

FAVORECIDO: CENTRO TERAPEUTICO E REABILITAÇÃO VIDA E ESPERANÇA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2110

Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

VALOR: R\$ 9.300,00 (NOVE MIL, TREZENTOS REAIS).

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: CENTRO TERAPEUTICO E REABILITAÇÃO VIDA E ESPERANÇA

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é prestação de serviços de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008-2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
10.301.0006-2.059	M.A.C.
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 9.300,00 (nove mil, trezentos reais), os quais serão pagos em 06 (seis) parcelas de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos cinquenta reais).

DATA: 27/01/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO - Nº 112/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021.

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - CLG SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

DOTAÇÃO:

30	SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.10.2	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0025-1.013	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MAN. DO SISTEMA DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 34.939,24 (trinta quatro mil, novecentos trinta nove reais e vinte quatro centavos) passando o valor do contrato de R\$ 693.600,00 (seiscentos noventa três mil e seiscentos reais), para o valor de R\$ 728.539,24 (setecentos vinte oito mil, quinhentos trinta nove reais e vinte quatro centavos).

Data – 05/10/2022.

Cassilândia-MS, 08 de Fevereiro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA – POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – NOS TERMOS DO CAPUT, DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, para realização da abertura da temporada 2023 (1ª etapa) do Campeonato estadual Sul-Mato-Grossense de Motocross nos dias 11/02/2023 à 12/02/2023, conforme PLANO DE TRABALHO Anexo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

VIGÊNCIA: 08/02/2023 A 08/03/2023.

VALOR: R\$ 57.920,00.

VALDECY PEREIRA DA COSTA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2110

Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023.

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA – FEDERAÇÃO ESTADUAL DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL.

DOTAÇÃO:

65	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE
65.10.1	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032-2.023	MANUT. SEC. MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação direta – por inexigibilidade de licitação – nos termos do Caput, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, da FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL REIRA, para realização da abertura da temporada 2023 (1º etapa) do Campeonato estadual Sul-Mato-Grossense de Motocross) nos dias 11/02/2023 a 12/02/2023, conforme PLANO DE TRABALHO Anexo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 57.920,00 (cinquenta sete mil, novecentos vinte reais).

Data – 08/02/2023.

Cassilândia-MS, 08 de Fevereiro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, contratação direta mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 para a prestação de serviços de roçagem e limpeza de áreas públicas, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme e a seguir:

CONTRATADA: M. R. G. FERREIRA ME

VALOR: R\$ 69.000,00

VIGÊNCIA: 03/02/2023 a 05/03/2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2023 – DISPENSA Nº 008/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: M. R. G. FERREIRA ME

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para prestação de serviços emergencial de roçagem e limpeza de áreas públicas, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

DOTAÇÃO:

30 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO
30.10.1 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO
15.452.0028-2.009 -	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil, trezentos reais).

DATA: 08/02/2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2110

Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ofício 007/2023 CMDCA

Cassilândia – MS, 08 de fevereiro de 2023

Assunto: Solicitação

Marcia Leonel de Souza Oliveira

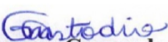
Secretária Municipal de Assistência Social Prezada Secretaria,

Prezada Secretária,

Sirvo-me do presente para solicitar de vossa senhoria a confecção de 150 unidades recomendação do MP, que o CMDCA distribua nos comercio afixando os cartazes proibindo A VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR DE 18 ANOS.

Na certeza de poder contar com a vossa colaboração, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Creusmar Gomes da Mata Custodio
Presidente do CMDCA

Rua Isaias Candido Barbosa, 1080 Vila Pernambuco, Cassilândia – MS.
Fone: (67) 3596-2225 - E-mail: cmdca_cassil@hotmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2110

Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Declaramos que a conselheira CREUSMAR GOMES DA MATA CUSTODIO, presidiu a Reunião Ordinária no dia 01 de Setembro de 2022, das 7h30 a 11h30 tendo como Pautas: 1-Definir a data para IX Conferencia Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, 2- Formação da Comissão, 3- Fazer cardápio para coffee Break IX Conferência Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Cassilândia MS, que sera realizada no dia 20/10/2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2110

Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)